

 PREFEITURA DE BALSAS Continua a construção da cidade que queremos	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 0610-1/2024 - SESAU
De: Central de Processos / Secretaria Municipal de Saúde		Para: Gabinete do Prefeito
Assunto: autorização e formalização de inexigibilidade de licitação para locação de imóvel		
Senhor (a) Chefe de Gabinete. Considerando que o município de Balsas, Maranhão, ainda tem uma extensa área geográfica e demográfica por parte da Estratégia Saúde da Família/Vigilância Epidemiológica (ESF/VE), especialmente nas novas áreas que estão sendo habitadas, tipo: os bairros: Santa Rita de Cássia, Rosa Santos, Jardim Iracema e CDI; e comunidades: Caminhos dos Gerais, Novo Horizonte, etc. Considerando que o município de Balsas, a exemplo dos demais, vive o pós-pandemia, mas com muitos casos ainda de Covid-19, aumento dos casos de dengue e das demais doenças do campo das arboviroses, como também das síndromes respiratórias, além de vários agravos nas diversas áreas. Considerando que a Saúde é Direito de Todos e Dever do Estado, tendo os princípios da Universalidade, Integralidade, Equidade, Descentralização e Controle Social. Considerando que a Pactuação do Município de Balsas com Ministério da Saúde (MS), Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão (SES/MA), Conselho Municipal de Saúde (CMS), Comissão Intergestores Regional (CIR), Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Ministério Público (MP) para 100% de cobertura de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Considerando a nova Política Nacional da Atenção Básica, publicada em 10 de abril de 2024. Considerando que a ESF do território do Santa Rita de Cássia atende também a comunidade do Dom Franco, no mesmo prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS)/ESF do Jocy Barbosa, sendo ambas prejudicadas pela alta demanda e pouca estrutura física.		



Considerando que é extremamente necessário e urgente o funcionamento de uma UBS/ESF funcionando dentro do bairro Santa Rita de Cássia, para garantir acessibilidade e qualidade dos serviços do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Considerando que a atual gestão está perto de ser finalizada e, assim, não tem como construir um prédio novo no bairro Santa Rita de Cássia.

Considerando que o Conjunto Habitacional Santa Rita de Cássia não existe casas fora do programa do Governo Federal, para que assim o município possa aluga-la temporariamente para ser uma **UBS/ESF**.

Considerando que uma proprietária de uma casa no Conjunto Habitacional Santa Rita de Cássia conseguiu fazer uma casa no quintal de sua casa, de modo que possa ser alugado para a Prefeitura temporariamente e coloque os serviços do **SUS** em uma **UBS/ESF**.

Considerando o direito prioritário à saúde e a vida em detrimento de quaisquer outros, e considerando que a grande maioria da população do Território da **UBS/ESF Santa Rita de Cássia** e adjacências é formada de pessoas com alta vulnerabilidade social, econômica, saúde, educação, etc.

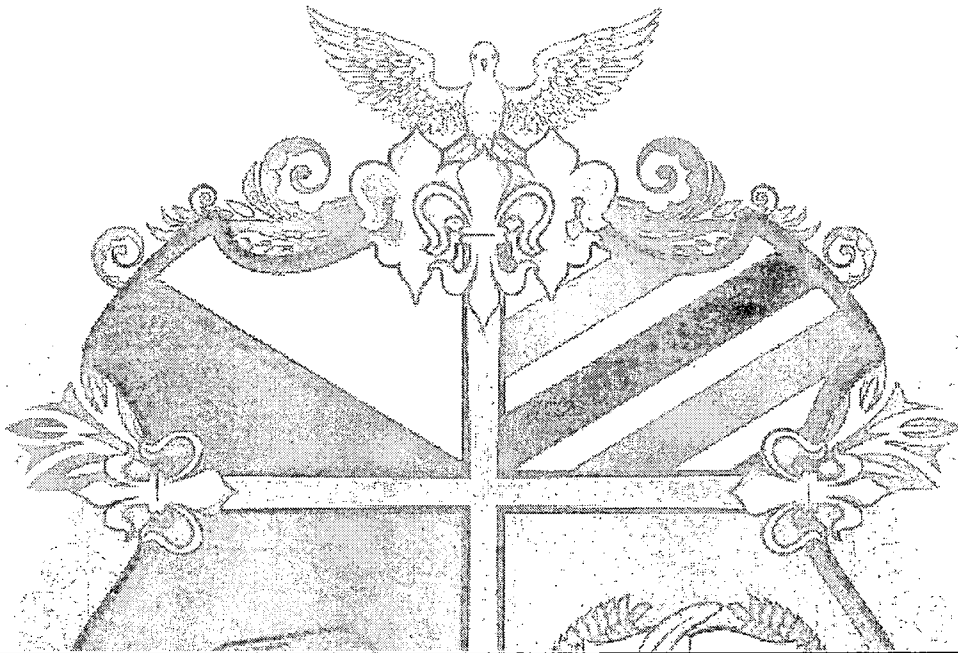
Levando em consideração todas as justificadas mencionadas, venho por meio desta, recomendar por ser justa e legal, a efetivação de autorização e formalização do processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de locação de imóvel, localizado à **Rua Alegrete, nº 42, Bairro Santa Rita de Cássia – Balsas/MA**, para funcionamento temporário da equipe do **Posto de Saúde do Bairro Santa Rita de Cássia**.

O imóvel em questão se encontra sobre propriedade legal da senhora **Dayane Araújo da Silva**, inscrita no CPF sob o nº **602.930.463-10** e portadora do RG sob o nº **035089312008-6 SESP/MA**.

Sendo assim, considerando o que já foi mencionado nesta solicitação, reitero a solicitação para autorização a formalização de processo de inexigibilidade de licitação para locação de imóvel. Tendo o valor mensal da locação proposto no montante de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Quanto a mais detalhes sobre a localização, mais informações do locador, anexos contemplados e prazo de locação, segue os documentos necessários para locação de imóvel em anexo a esta solicitação

Certo de sua atenção, desde já agradeço.



Balsas – MA, 29/05/2024	Emitente: Fundo Mun. de Saúde de Balsas <i>Eryna Souza</i> Eryna Ferreira de Alencar Souza Secretária Municipal de Saúde Mat nº 614-1	Recebido: ____/____/2024 às ____ h.: ____ min. ____ Ass./Carimbo
---------------------------------------	---	---